



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 057, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Jovana Ribeiro dos Santos.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 75, VI, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá Outras Providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JOVANA RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. E-2296, admitida em 03/02/2020, no cargo de Monitora Educacional, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, a partir de 07/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 07/04/2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal